

Informativo Setorial Contábil (INF-Setcon)

**INF-Setcon Nº 005/2024**

De: Setorial Contábil da Fiocruz (Setcon)

Para: Financeiros, Administradores, Diretores e Vices das unidades gestoras da Fiocruz

**Assunto: Mensagem 2024/3126685 Baixa dos recursos diferidos inscritos no Encerramento do Exercício 2023**

Enviado em: **Sexta, 2 de fevereiro de 2024 às 15:49**

De: **170999 - COORDENACAO GERAL DE CONTABILIDADE** por ZELIA MARIA DE LIMA

Para: Todas as UG

Prezados,

Em atenção ao item 6.7.2 do Manual do Encerramento do Exercício (macrofunção 020318), informamos que os saldos dos recursos diferidos inscritos no encerramento do exercício de 2023 nas contas contábeis 89423.01.00 = disponibilidade de sub-repasse recebido; 89423.02.00 = disponibilidade de sub-repasse concedido; 89422.01.00 = disponibilidade de repasse recebido; 89422.02.00 = disponibilidade de repasse concedido; 89421.01.00 = disponibilidade de cota recebida; 89421.02.00 = disponibilidade de cota concedida - foram automaticamente baixados em todas as unidades gestoras no SIAFI 2024.

A referida baixa reduziu o valor a programar no processo de programação financeira do exercício nas fontes de recursos e categorias de gasto impactadas pelo processo de inscrição, podendo ter ocorrido até a inversão de saldos, no caso de não haver previsão orçamentária no exercício ou de o valor da previsão ser inferior ao da inscrição do diferido executado no encerramento do exercício anterior.

As contas contábeis que tiveram os saldos impactados são as seguintes:

82211.01.00/82221.01.00-concessão/recebimento de cota a programar;

82212.01.00/82222.01.00-concessão/recebimento de repasse a programar;

82213.01.00/82223.01.00-concessão/recebimento sub-repasse a programar.

Ressaltamos que os processos de baixa do sub-repasse e repasse diferido são registrados apenas na categoria de gasto "C - outras despesas correntes" e "vinculação 999 - vinculação a classificar". que ocorre devido `a impossibilidade de identificar a classificação específica a partir dos saldos das contas contábeis.

As setoriais financeiras do órgão/órgão superior deverão analisar as contas contábeis de cota, repasse e sub-repasse a programar que estejam com saldo invertido, devendo regularizar ou solicitar a regularização à CGTES, da seguinte forma:

- Devolução de recurso financeiro;
- Remanejamento direto;
- Cancelamento do valor inscrito a maior, por erro na disponibilidade, exemplo.

A regularização deverá ocorrer por meio de programação financeira, no próprio documento “PF” gerado pelo processo de baixa do diferido, com as ações de programação financeira já mencionadas.

No caso das unidades do exterior, a regularização deve ser efetuada pela respectiva setorial financeira por meio de nota de lançamento conforme descrito a seguir:

Utilizar o evento 58.0.553 para efetuar o remanejamento de sub-repasse (fonte de recurso e/ou categoria de gasto contemplada no orçamento do exercício corrente) e o evento de estorno 58.5.553 informando a fonte de recurso e/ou categoria de gasto utilizada no processo de inscrição.



**Setorial Contábil - Setcon**

**Coordenação-Geral de Administração – Cogead**

**Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional - VPGDI**

**Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz**

**[setcon.cogead@fiocruz.br](mailto:setcon.cogead@fiocruz.br)**

**Este informativo eletrônico é uma ação da Assessoria de Comunicação - Cogead**  
**Fale com a Ascom-Cogead: E-mail: [ascomcogead@fiocruz.br](mailto:ascomcogead@fiocruz.br) Tel: 3836-2060**